



PROJETO DE LEI PL./0048.6/2014



Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Psicanálise de Deus, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Psicanálise de Deus, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II- atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III- certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV- balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2014.


Deputado Renato Hinnig

Lido no Expediente
15ª Sessão de 11/03/14 .
As Comissões de:
- (5) Justiça
- (14) Trabalho .

Secretário



JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de entidade com relevantes trabalhos sociais e culturais nos município de Florianópolis/SC, promovendo o amparo, assistência e aconselhamento aos munícipes da Região Metropolitana de Florianópolis/SC .

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 27/12/2012, vem requerer a declaração a nível estadual, para que possa usufruir das benesses outorgadas a entidades e instituídas por Lei.